

CJADMTR

De: [REDACTED]
Enviado em: sábado, 26 de março de 2022 16:21
Para: CJADMTR
Assunto: Sugestão de modificação Lei 9784/99

Prezados,

Solicito a inclusão de art no Projeto para que o exercício de direito da ampla defesa e do devido processo legal seja feita por advogado ou defensor dativo.

Não é possível um empregado público responder PAD sem advogado ou alguém responder no TCU sem advogado. As pessoas que tocam o processo administrativo possuem amplo conhecimento jurídico diferente do "réu" desses processos que nem sempre são advogados.

Solicito que a lei permita que o Judiciário possa analisar qualquer decisão do processo administrativo sem as restrições legal que atualmente existem.

Agradeço

Marcio Rodrigo Paiva Lemos